



ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 102/2026/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.007621/2025-81

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, William Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: P L P do e Santo (PORTAL SERVIÇOS), inscrita no CNPJ sob o nº 13.690.639/0001-98 com sede na cidade de Macapá, na Rua Monteiro Lobato, n.º 270, bairro Buritizal, CEP 68902-759, neste

1. OBJETO

1.1. Fornecimento dos materiais de **Genêros alimentícios e itens de limpeza**, itens essenciais para a execução do evento de capacitação com o tema “Saneamento básico, com foco no gerenciamento de resíduos sólidos e noções básicas para manutenção e serviços nas aldeias”.

Período:

Turma 1 - De 17, 18 e 19 de março de 2026 - Aldeia Urunai, Município de Óbidos/PA; 15 profissionais.

Turma 2 - De 24, 25 e 26 de março de 2026 - Aldeia Aramirã, Município de Pedra Branca do Amapari/AP; 15 profissionais.

Totalizando **30 agentes indígenas capacitados**.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Feijão	Feijão rajado/ carioca, tipo 1	Kg	14	R\$ 8,63	R\$ 120,82
2	Arroz	Arroz parboilizado tipo 1	Kg	16	R\$ 6,29	R\$ 100,64
3	Macarrão	Macarrão espaguete	Kg	16	R\$ 5,75	R\$ 92,00
4	Açúcar	Açúcar cristal	Kg	12	R\$ 5,75	R\$ 69,00
5	Sal	Sal de cozinha, iodado	Kg	2	R\$ 2,51	R\$ 5,02
6	Leite em pó	Leite em pó integral	PCT	16	R\$ 15,80	R\$ 252,80
7	Café em Pó	Café torrado, moído, pacote 500g	PCT	10	R\$ 42,50	R\$ 425,00
8	Óleo de soja	Óleo de soja	LT	4	R\$ 24,80	R\$ 99,20
9	Biscoito	Biscoito doce tipo maisena	Pacote 400 g	25	R\$ 10,61	R\$ 265,25
10	Biscoito de água de sal	Biscoito tipo água e sal	Pacote 400 g	25	R\$ 5,03	R\$ 125,75
11	Molho de Tomate	Molho de Tomate	Embalagem de 300g	10	R\$ 6,29	R\$ 62,90
12	Extrato de tomate	Extrato de tomate	Sachê (340 g)	10	R\$ 4,57	R\$ 45,70
13	Goma	Goma de tapioca, peneirada, pronta para consumo	Kg	10	R\$ 16,83	R\$ 168,30
14	Farinha de Mandioca	Farinha de Mandioca fina	kg	15	R\$ 14,60	R\$ 219,00
15	Milho Branco	Milho Branco tipo canjica	Pacote de 500g	10	R\$ 10,79	R\$ 107,90
16	Ervilha	ervilha enlatada em conserva	LATA	16	R\$ 9,32	R\$ 149,12
17	Milho	Milho enlatado em conserva	LATA	16	R\$ 8,89	R\$ 142,24
18	Sardinha com molho de tomate	Sardinha com molho de tomate, lata pequena/comum	LATA	16	R\$ 9,50	R\$ 152,00
19	Condimento Misto (pimenta do reino)	Condimento Misto (pimenta do reino e cominho)	PCT	6	R\$ 8,14	R\$ 48,84
20	Colorau	Colorau	Pacote (500 g)	6	R\$ 16,51	R\$ 99,06
21	Tempero completo	Tempero completo	POTE	4	R\$ 5,57	R\$ 22,28
22	Açafrão	Açafrão da terra ou cúrcuma	Pacote (500 g)	4	R\$ 44,88	R\$ 179,52
23	Coco ralado	Coco ralado, desidratado, sem adição de açúcar	PCT	8	R\$ 6,65	R\$ 53,20
24	Creme de leite	Creme de leite	Embalagem com 200g	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
25	Leite Condensado	Leite Condensado	Embalagem com 200g	10	R\$ 6,83	R\$ 68,30
26	Canela em pó	Canela em pó	Embalagem com 30g	3	R\$ 10,01	R\$ 30,03
27	Arroz Branco	Arroz Branco, longo e fino, tipo 1	Kg	4	R\$ 5,27	R\$ 21,08
28	Achocolatado em pó	Achocolatado em pó à base de cacau	Pacote com 400g	10	R\$ 12,05	R\$ 120,50
29	Suco (sabores diversos) 500ml	Suco concentrado para diluição, sabores diversos de acordo com disponibilidade do fornecedor, garrafas de 500ml	Embalagem de 1 litro	40	R\$ 9,50	R\$ 380,00
30	Vinagre de vinho	Vinagre de vinho em garrafa	Embalagem com 750 ml	4	R\$ 12,46	R\$ 49,84
31	Manteiga Comum	Manteiga com sal	Embalagem de 200g	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
32	Ovos brancos	Ovos brancos, tamanho médio/comum, caixa com 30 ovos	caixa	2	R\$ 34,02	R\$ 68,04
33	Pão de Chá	Pão de Chá	Unidade de aproximadamente 50g	200	R\$ 1,28	R\$ 256,00
34	Carne Bovina Paulista	Carne de segunda, sem osso, tipo músculo ou similar, para preparos de cozidos, ensopados ou picadinho	Kg	15	R\$ 71,40	R\$ 1.071,00
35	Frango Inteiro Congelado	Frango Inteiro, congelado, eviscerado e limpo	Kg	30	R\$ 31,45	R\$ 943,50
36	Calabresa	Calabresa	kg	4	R\$ 41,22	R\$ 164,88
37	Carne alcatra	Carne alcatra	Kg	10	R\$ 83,30	R\$ 833,00
38	Charque bovino	Carne bovina salgada e desidratada (charque)	Kg	3	R\$ 64,60	R\$ 193,80
39	Carne Picadinho	Carne bovina cortada em cubos pequenos, pronta para preparo culinário	Kg	10	R\$ 83,30	R\$ 833,00
40	Abóbora moranga	Abóbora moranga	Kg	6	R\$ 8,31	R\$ 49,86
41	Alho	Alho	Kg	2	R\$ 44,82	R\$ 89,64
42	Batata portuguesa	Batata portuguesa	Kg	10	R\$ 7,19	R\$ 71,90
43	Cenoura	Cenoura	Kg	5	R\$ 12,05	R\$ 60,25

44	Couve	Couve	Maço	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
45	Cebolinha	Cebolinha	Maço	20	R\$ 4,76	R\$ 95,20
46	Cebola	Cebola	Kg	6	R\$ 5,75	R\$ 34,50
47	Limão Regional	Limão Regional	Kg	10	R\$ 7,14	R\$ 71,40
48	Macaxeira da Terra	Macaxeira da Terra	Kg	6	R\$ 8,16	R\$ 48,96
49	Pimentão verde	Pimentão verde	Kg	2	R\$ 25,02	R\$ 50,04
50	Repolho Branco	Repolho Branco	Kg	2	R\$ 11,33	R\$ 22,66
51	Tomate	Tomate	Kg	5	R\$ 13,13	R\$ 65,65
VALOR TOTAL						R\$ 8.919,97

MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	Água Sanitária	Água Sanitária	Und	2	R\$ 3,34	R\$ 6,68
53	Palha de Aço	Palha de Aço	Pacote	4	R\$ 4,31	R\$ 17,24
54	Detergente Líquido	Detergente líquido 500ml	Unidade	4	R\$ 2,33	R\$ 9,32
55	Desinfetante	Desinfetante	Unidade	4	R\$ 7,37	R\$ 29,48
56	Espunja	Espunja	Unidade	4	R\$ 2,69	R\$ 10,76
57	Pano de prato	Pano de prato	Unidade	4	R\$ 13,50	R\$ 54,00
58	Pano de chão	Pano de chão	Unidade	4	R\$ 11,80	R\$ 47,20
59	Papel higiênico	Papel higiênico	Unidade	15	R\$ 1,79	R\$ 26,85
60	Sabão em barra	Sabão em barra	Unidade	2	R\$ 6,66	R\$ 13,32
61	Vassoura piaçava	Vassoura piaçava	Unidade	2	R\$ 32,40	R\$ 64,80
62	Rodo	Rodo	Unidade	2	R\$ 49,30	R\$ 98,60
63	Álcool 70 INPM	Álcool 70% INPM	Unidade	4	R\$ 20,06	R\$ 80,24
VALOR TOTAL						R\$ 458,49

Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Local de Entrega: Sede do DSEI-AMP, situada na Av. Pedro Baião, nº 1071, Bairro Central, **Macapá-AP**, CEP 68900-116. até o dia 09 de março de 2026.

- Fiscal do contrato:** Argemiro Falcão Junior | **Telefone:** (96) 8131-4810 | **E-mail institucional:** argemiro.junior@agenciasus.org.br

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, a qual deverá corresponder exclusivamente, ao quantitativo efetivamente entregue.

A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenação de Integração de Suprimentos e Logística (CISLOG), de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12:00 e das 14:00 às 17h, utilizando os seguintes contatos: E-mail: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br - Telefone: (61) 3686-4144 - Ramal 1004

1.2. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 9.378,46 (nove mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos.)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor
6.1.11.02.02 - DSEI Amapá e Norte do Pará Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saneamento Básico Indicador 5 - Qualificação profissional	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	R\$ 458,49
	2.1.1.07.018 - Gêneros Alimentícios	R\$8.919,97
	TOTAL	R\$ 9.378,46

3.2. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.

3.3. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, **Banco Santander, Agência 4327, Conta Corrente 13.004174-6**, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..

3.4. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.

3.5. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.

3.6. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. PENALIDADES

4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.

5. RESCISÃO

5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.

5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Patrocinadora
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

PATRICK LINDISON PORTAL DO ESPÍRITO SANTO
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 27/02/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick lindison portal do Espírito Santo, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).